

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 1915/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na Forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual – LOA nº. 2992, de 20/12/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 2.693.345,76 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), destinado à inclusão nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação		
12.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.00.000.0000.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	
12.001.12.122.0009.2.302.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	
2217 - 3.1.90.11.00.00	03101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	160.821,88
12.001.12.366.0031.2.305.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PÓLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB	
2218 - 3.1.90.11.00.00	03101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	5.569,33
12.002.00.000.0000.000.	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.2.308.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	
2219 - 3.1.90.11.00.00	03101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	232.971,49
12.002.12.365.0022.2.309.	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	
2188 - 3.1.90.11.00.00	03102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	519.185,44
12.003.00.000.0000.000.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.2.312.	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	
2220 - 3.1.90.11.00.00	03101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL 1.404.994,20	
12.003.12.361.0023.2.319.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	
2222 - 3.1.90.11.00.00	03101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	343.109,73
12.003.12.361.0030.2.316.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
2221 - 3.1.90.11.00.00	31038 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	26.693,69
Total Suplementação:		2.693.345,76

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 2.693.345,76 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2023, das seguintes Fontes de Recursos:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	3101	FUNDEB 60% - Superávit	2.147.466,63
02	3102	FUNDEB 40% - Superávit	519.185,44
03	31038	TRANSF. FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO VAAT-70% - Superávit	26.693,69
TOTAL			2.693.345,76

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de abril de 2024.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alcides Ferreira

Código Identificador:688F37A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/04/2024. Edição 3006
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>